



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000 PREFEITURA MUN

GABINETE DO PREFEITO

FLS. 2
RIBEIRÃO GRA DE

- FORTARIA nº 009/95 - de 02 de Janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR a Seção de Compras e Patrimônio a proceder abertura de Carta-Convite, necessário a locação de um Software para os serviços de informatização do Departamento de Saúde do Município.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Fortaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 1995.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.